



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 43/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004132/2024-75

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Dispõe sobre o Núcleo de Estudos Psicossociais em Saúde

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** Coordenação e Vice coordenação, respectivamente, para o professor Normando José Queiroz Viana e para o professor Roberson Geovani Casarin, com alocação de carga horária de 10 horas para o coordenador, no período 01/01/2024 a 31/12/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 16:53)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **df867b85c1**